



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 076/2023

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 076/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/01/23


**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas o anexo do decreto 015/2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Janeiro de 2023.



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 076/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS DO DECRETO 015/2023

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.706 - Manutenção da Merenda Escolar				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 35.360,00	11402 - Merenda Escolar Conta única Ex Anterior	6140 - Merenda Escolar Conta única Ex Anterior	R\$ 0,00	
3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 35.360,00	10022 - SALÁRIO EDUCAÇÃO Ex Anterior	6002 - SALÁRIO EDUCAÇÃO Ex Anterior	R\$ 0,00	